**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

# MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA SÉRIE 88ª E DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Companhia")**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores da série 88ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar – Pinheiros – São Paulo/SP, a seguinte proposta:

**1) Aprovação da proposta de acordo recebida pela Companhia no procedimento de consolidação do imóvel alienado fiduciariamente nas Cédulas de Produto Rural Financeiras ("CPR-Fs") emitidas por Leonardo Schmitt e Marines Fatima Ledur ("Devedores");**

Conforme aprovado pelos Titulares dos CRA na assembleia realizada em 20 de outubro de 2017, em razão do não pagamento integral do Ativo nº 16F00257406, vencido em 14 de junho de 2017, a Companhia decretou o vencimento antecipado dos demais títulos emitidos pelo respectivo sacado, e iniciou os procedimentos para excussão da garantia de alienação fiduciária da matricula 182 do Cartorio de Registro de Imoveis da Comarca de Brasnorte-MT ("**Imóvel Rural**").

A Companhia foi procurada pelo sr. Márcio José Dal Moro Mathias, com a anuência dos Devedores, interessado na aquisição do Imóvel Rural, que propôs assumir, em conjunto com os Devedores, integralmente a dívida decorrente das CPR-Fs mediante a formalização de um acordo, nos seguintes termos:

(i) em até 48 horas da formalização do documento que instrumentalizar a presente proposta o Sr. Márcio José Dal Moro Mathias e/ou os Devedores farão o pagamento do saldo integral em atraso do Ativo nº 16F00257406, vencido em 14 de junho de 2017, calculado na forma descrita originalmente no respectivo

ativo até a data do efetivo pagamento, acrescido das custas judiciais e despesas já incorridas;

(ii) o saldo devedor representativo dos Ativos nºs 16F00257407, 16F00257408, 16F00257409 e 16F00257410, será pago anualmente, em 4 (quatro) parcelas iguais, vincendas em 14 de junho de 2018, 14 de junho de 2019, 14 de junho de 2020 e 14 de junho de 2021, atualizada pela taxa pré de 15% (quinze por cento) a.a, equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (o "**IPCA**"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (o "**IBGE**"), acrescidas da taxa pré fixada de 12% (doze inteiros por cento) a.a., calculado desde a data de celebração do acordo até efetivo pagamento das parcelas;

(iii) ao montante atualizado de cada parcela descrita no item (ii) acima será acrescido o valor equivalente às custas despesas a serem incorridos até a data de pagamento da próxima parcela de pagamento;

(iv) Garantia: alienação fiduciária do Imovel Rural;

(v) possibilidade de pagamento antecipado, mediante prévio aviso, sem qualquer penalidade;

**2) Aprovação da inclusão de um novo devedor, em conjunto com o devedor inicial das CPR-Fs, dentro do acordo a ser formalizado;**

O sr. Márcio José Dal Moro Mathias, com a anuência dos Devedores, propôs assumir, em conjunto com os Devedores, integralmente a dívida decorrente das CPR-Fs mediante a formalização de um acordo, nos termos descritos no item (2) acima.

**3) Aprovação da realização de alterações dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.**

Após as deliberações dos itens acima, recomendamos seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral dos Titulares dos CRA.

Dessa forma, a administração da Companhia propõe que os senhores Titulares dos CRAs apreciem essa proposta.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar em Proposta para Assembleia

CRAs 88ª série, e da CVM (http://www.cvm.gov.br/), por meio do caminho "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", depois clicar em " Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, procurar em "tipo: AGCRA", "espécie: Proposta para a Assembleia", e "assunto: Proposta para Assembleia CRAs 88ª" na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 27 de março de 2018.

**Cristian de Almeida Fumagalli**
Diretor de Relações com Investidores

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**